



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoria: Renato da Silva Gois

Concede Título de Cidadão Lençoense ao Sr. CÉLIO ALVES.

([Projeto de Decreto Legislativo n.º 28/2022](#), de autoria do vereador Renato da Silva Gois - UNIÃO)

JUCIMÁRIO CERQUEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO:

Art. 1º Por este Decreto Legislativo fica outorgado o TÍTULO DE CIDADÃO LENÇOENSE ao Sr. CÉLIO ALVES, como reconhecimento de Lençóis Paulista pelos relevantes serviços prestados em prol do Município e da comunidade lençoense.

Art. 2º A entrega da referida homenagem dar-se-á em solenidade a ser realizada em local e data a serem definidos em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lençóis Paulista, 13 de dezembro de 2022.

JUCIMÁRIO CERQUEIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal de Lençóis Paulista em 13 de dezembro de 2022.

* Este texto não substitui a publicação oficial.